

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29 e SUSANNE SCHNOLL PETROLA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 453.037.382-72. DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instrutor para ministrar treinamento no "Curso de adaptação para os novos Procuradores do Estado do Pará". VALOR: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando os serviços técnicos especializados, de natureza singular. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03.128.1508.8887, elemento de despesa: 339036, fonte: 01759000040. ORDENADORA RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL - Procuradora-Geral do Estado, em exercício. FORO: Belém - Estado do Pará. ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL - Procuradora-Geral do Estado, em exercício.

Protocolo: 909006

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 para realização de treinamento no "Curso de adaptação para os novos Procuradores do Estado do Pará". VALOR: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL - Procuradora-Geral do Estado, em exercício.

Protocolo: 909007

FÉRIAS

PORTARIA Nº 126/2023-PGE.G., 26 de Fevereiro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Altair de Oliveira Moraes Filho	5908704/2	2021/2022	03.04 a 02.05.2023
Amanda Carneiro Raymundo Bentes	54194016/3	2020/2021	24.04 a 03.05.2023
Antônio Paulo Moraes das Chagas	5402808/1	2021/2022	03.04 a 02.05.2023
Fabio Guy Lucas Moreira	5819989/1	2021/2022	03.04 a 02.05.2023
Gabriela Silveira Santos	5897378/3	2022/2023	03.04 a 02.05.2023
George Augusto Viana Silva	5930950/1	2020/2021	13.04 a 27.04.2023
Idemar Cordeiro Peracchi	5902530/2	2022/2023	10.04 a 09.05.2023
Katia Maria Bezerra Cavalcante	2010038/1	2022/2023	03.04 a 16.04.2023
Lucyanna Valente Nunes Raposo	5888831/1	2022/2023	24.04 a 23.05.2023
Luis Augusto Godinho Sardinha Correa	5930956/1	2021/2022	03.04 a 02.05.2023
Maria Elisa Brito Lopes	54196201/2	2022/2023	24.04 a 08.05.2023
Rafael Souza da Costa	5904817/3	2022/2023	03.04 a 02.05.2023
Rayra Brito Gomes Janaú	5953606/ 1	2022/2023	10.04 a 09.05.2023
Roberto Andre Souza Santos	5958598/1	2022/2023	10.04 a 09.05.2023
Rosane Martins Matos	57191383/1	2021/2022	10.04 a 09.05.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 909062

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 124/2023-PGE.G., 27 de fevereiro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora Cyntia Barbosa Gomes, identidade funcional nº 57191259/1, concedida pela PORTARIA Nº 570/2022-PGE.G., de 08.11.2022, para o período de 10.04 a 09.05.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 908844

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA AGE Nº 033/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a competência da Auditoria-Geral do Estado do Pará prevista na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterada pela Lei Estadual nº 6.832/2006, e no Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação, em seu art. 45, conferiu aos Estados, Distrito Federal e Municípios a competência para definir regras específicas acerca do direito fundamental de acesso à informação;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, no exercício da atribuição supra-mencionada, editou o Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, regulamentando a Lei de Acesso à Informação e atribuindo à Auditoria-Geral do Estado competências relativas ao gerenciamento do acesso à informação;

CONSIDERANDO que compete à Auditoria-Geral do Estado do Pará coordenar as ações necessárias à gestão do portal "Transparência Pará" e supervisionar as implementações e atualizações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 68, §3º, do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015; e

CONSIDERANDO o Processo PAE nº.2021/540126 e o Contrato nº.061/2021/SEFA- PRODEPA, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Pará (PRODEPA), que trata de serviço de desenvolvimento do novo Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará, através da criação de nova arquitetura de informação, navegação e formas de busca de conteúdo, desenvolvimento de layout, visualizações de informação e arquivos de interface necessários para implementação do sítio.

RESOLVE:

Art 1º. Constituir Grupo de Trabalho destinado a realizar atividades referentes à implementação do Novo Portal da Transparência, composta pelos seguintes servidores:

JEFFERSON VIEIRA DA SILVA, Gerente de Auditoria, Mat. Nº 955888/1; ANA PAULA ARAÚJO PINHEIRO SANTOS, Auditora de Finanças e Controle, Mat. Nº 5968688/1;

ANA PAULA PANTOJA PINTO, Auditora de Finanças e Controle, Mat. Nº 55209370/1;

ARLEY DIEMINGER RODRIGUES, Auditor de Finanças e Controle, Mat. Nº 5965427/2; e

ROBERTO CARLOS ALVES MENDES, Assessor Superior I, Mat Nº 8011818/3.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 909032

FÉRIAS

Portaria AGE Nº 034/2023-GAB, de 28 de fevereiro de 2023.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2023/193752.

RESOLVE:

CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Período	Dias	Período Aquisitivo
761699/1	Rita de Jesus Gomes de Castro	03/03 a 01/04/2023	30	2022
57224472/2	Maria Aparecida Silva	13/03 a 22/03/2023	10	2021/2022
5946619/1	Filipe José Gianino Monteiro	22/03 a 31/03/2023	10	2021/2022
5955890/1	Sâmya Letícia Santos de Souza	27/03 a 10/04/2023	15	2021/2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 909009

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 046 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 01.2023 - INSTITUTO NOVA ALIANÇA - INA, CNPJ 39.567.653/0001-92.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização da "Corrida do PósCarnaval - 2023", que a partir de sua execução, busca massificar as práticas esportivas relacionadas ao atletismo

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data de sua publicação.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Emerson Rodrigo Zagalo Cardoso, Tec. em administração e finanças, Identidade Funcional: 5946746.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 908985